

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 110/2026****ID CidadES:** 2026.500E1700002.16.0001**Contratante:** Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública**Processo Nº:** 2026-P9P7L**Forma de Contratação:** ARP Nº 164/2025 SALIC/SEAD-MA**Contratado:** ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA**CNPJ:** 52.359.927/0001-16**Objeto:** Aquisição de veículo tipo van, mínimo 15 lugares e minivan, mínimo 7 lugares, com a finalidade de atender as demandas da Fundação Carmélia.**Valor total:** R\$ R\$316.500,00**IGOR PONTINI MESQUITA  
DIRETOR-GERAL****Protocolo 1795765****FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE  
CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE  
GESTÃO (RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO)**

A Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública informa a publicação do "Relatório de Gestão", referente ao exercício de 2025 (Relatório da Administração), aprovado pelos Conselhos Fiscal e Curador, na íntegra, no sítio eletrônico: <https://www.fundacaocarmelia.com.br/>, com acesso específico ao documento pelo link: [https://fundacaocarmelia.com.br/Media/FundacaoCarmelia/Transpar%C3%Aancia/Relat%C3%B3rio\\_de\\_Gest%C3%A3o/2025/RELGES\\_-\\_Relat%C3%B3rio\\_de\\_Gest%C3%A3o\\_-\\_Exerc%C3%ADcio\\_2025\\_-\\_Fundam%C3%A7%C3%A3o\\_Carm%C3%A9lia.pdf](https://fundacaocarmelia.com.br/Media/FundacaoCarmelia/Transpar%C3%Aancia/Relat%C3%B3rio_de_Gest%C3%A3o/2025/RELGES_-_Relat%C3%B3rio_de_Gest%C3%A3o_-_Exerc%C3%ADcio_2025_-_Fundam%C3%A7%C3%A3o_Carm%C3%A9lia.pdf)

Vitória/ES, 26 de maio de 2026

**IGOR PONTINI MESQUITA  
Diretor-Geral****Protocolo 1795775****Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD****PORTARIA Nº 11-S, DE 25 DE MAIO DE 2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e o Art. 46 da Lei Nº 2043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir relacionados para implementarem a Política de Dados Abertos conforme o Decreto nº 5139-R/2022:

I - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos: Nome do servidor: Renato Pereira da Costa Neto  
Nº funcional: 5065631  
e-mail: [renato.costa@serd.es.gov.br](mailto:renato.costa@serd.es.gov.br)

II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos  
Nome do servidora: Schaira Penha Milli Mafioletti  
Nº funcional: 2881128

e-mail: [schaira.mafioletti@serd.es.gov.br](mailto:schaira.mafioletti@serd.es.gov.br)

III - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos

Nome do servidor: Patrick Ferreira dos Santos

Nº funcional: 4681029

e-mail: [patrick.santos@serd.es.gov.br](mailto:patrick.santos@serd.es.gov.br)

IV - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos

Nome do servidor: Karina Andrade Soares

Nº funcional: 2986574

e-mail: [karina.soares@es.gov.br](mailto:karina.soares@es.gov.br)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de maio de 2026.

**MARGARETH BATISTA SARAIVA COELHO**

Secretária de Estado de Recuperação do Rio Doce

**Protocolo 1795802****PORTARIA Nº 12-S, DE 25 DE MAIO DE 2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e o Art. 46 da Lei Nº 2043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Marcelo Soeiro de Castro Gaviorno, número funcional 5075343, para atuar como **Encarregado Interno** pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Secretaria, conforme determina o Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

**Parágrafo único.** O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

**Art. 2º** Na ausência do servidor Marcelo Soeiro de Castro Gaviorno fica designado o servidor Fernando José da Silva, número funcional 4062990, como **suplente do Encarregado Interno** pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Secretaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de maio de 2026.

**MARGARETH BATISTA SARAIVA COELHO**

Secretária de Estado de Recuperação do Rio Doce

**Protocolo 1795807**